= DECRETO Nº 2.738 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.786, de 22 de novembro de 1988, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar na importância de NCZ$ ... NCZ$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil cruzados novos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO	
2.1	Dependências do Executivo	
3111	Pessoal Civil	NCZ$ 200.000,00
3120	Material de Consumo	NCZ$ 90.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	NCZ$ 38.000,00
4110	Obras e Instalações	NCZ$ 20.000,00
4120	Equipamentos e Mat. Permanente	NCZ$ 40.000,00
	SOMA ...	NCZ$ 388.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do repasse financeiro pela Secretaria de Saúde do Estado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de agosto de 1989.

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.738/89)

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de agosto de 1989.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =